



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL N.º 628 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1990.

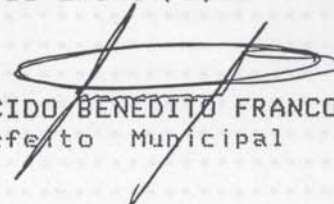
"Dispõe sobre a planta genérica de valores para apuração do Imposto Territorial Urbano de 1991."

APARECIDO BENEDITO FRANCO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei,

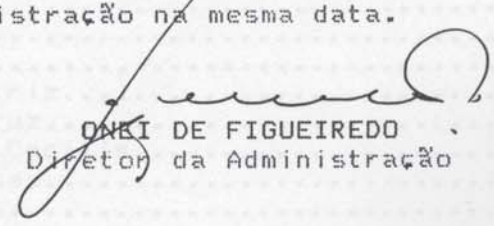
Artigo 1.º - A planta genérica de valores a ser utilizada na apuração do valor venal dos imóveis situados na zona urbana do município de Rio Grande da Serra no exercício de 1991, é a representada pelo quadro anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Artigo 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 04 de dezembro de 1990 - 26.º Ano de Emancipação Política - Administrativa.


APARECIDO BENEDITO FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais e registrado no Departamento da Administração na mesma data.


ONELI DE FIGUEIREDO
Diretor da Administração

PJLEI048/90 - P.M.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - SETOR DE CADASTRO TECNICO MUNICIPAL

LOTEAMENTO OU LOGRADOURO	VALOR M2 DEZ/90 Cr\$
01 - California Paulista.....	150,30
02 - Cancela Fuentes.....	2.959,20
03 - Centro.....	2.959,20
04 - Chacara Dom Bosco.....	321,30
05 - Chacara Carreira.....	150,30
06 - Chacara Esperanca.....	278,10
07 - Chacara Santa Fe.....	140,40
08 - Chacara Sao Francisco.....	140,40
09 - Chacara Santo Inacio.....	140,40
10 - Chacara Sao Paulo.....	426,60
11 - Estancia Rio Grande.....	140,40
12 - Jardim Encantado.....	997,20
13 - Jardim Esperanca.....	150,30
14 - Jardim Guiomar.....	140,40
15 - Jardim Palmira.....	321,30
16 - Jardim Novo Horizonte.....	1.608,30
17 - Jardim Maria Paula.....	2.959,20
18 - Jardim Rachel.....	426,60
19 - Jardim Santa Tereza.....	1.973,70
P/ da Av. Santa Tereza.....	1.620,00
Rua Santa Marina.....	1.620,00
Rua Santa Ana.....	1.620,00
Rua Sao Pedro.....	1.620,00
Rua Sao Jose.....	1.620,00
Rua Santa Beatriz.....	1.620,00
Praça Santa Cruz.....	1.620,00
Avenida Santa Cecilia.....	1.620,00
20 - Jardim Progresso.....	2.959,20
21 - Oasis Paulista.....	432,80
22 - Parque America.....	292,50
23 - Parque do Governador.....	278,10
24 - Parque Indaia.....	1.755,00
25 - Parque Pouso Alegre.....	426,60
26 - Parque Rio Grande.....	150,30
27 - Parque Sete Pontes.....	140,40
28 - Recanto Alpino.....	1.055,70
29 - Recanto das Flores.....	1.140,30
30 - Recanto Monte Alegre.....	1.055,70
31 - Sitio Maria Joana.....	278,10
32 - Vila Albano.....	2.553,30
33 - Vila Arnoud.....	1.755,00
Rua Arnoud Machado da Costa.....	1.861,20
Rua Pref. Arthur G. de Souza.....	1.861,20



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

34 - Vila Conde Siciliano.....	1.259,10
Rua Maua.....	1.930,50
Rua Diadema.....	1.930,50
Rua Barueri.....	1.930,50
P/ Rua Ribeirao Pires.....	1.930,50
35 - Vila Cristiana.....	1.242,90
36 - Vila Felicidade.....	2.553,30
37 - Vila Fordiani.....	1.432,80
38 - Vila Figueiredo.....	2.186,10
Rua Agostinho Cardoso.....	2.959,20
Rua Domingos Orlando.....	2.959,20
Rua Aurelio Figueiredo.....	2.959,20
Rua Aurelio Bracialli.....	2.959,20
P/ Rua Autonomistas.....	2.959,20
Rua Safira.....	2.959,20
Rua Esmeralda.....	2.959,20
Rua Antonio Carnavalle.....	2.959,20
Rua Luiz Martini.....	2.959,20
39 - Vila Goncalves.....	2.959,20
40 - Vila Lavinia.....	2.959,20
41 - Vila Lidia.....	150,30
42 - Vila Lopes.....	703,80
Rua Joaquim Lopes.....	760,50
Rua Jose Dotta.....	760,50
Rua Duque de Caxias.....	760,50
43 - Vila Marcos.....	760,50
Et. Guilherme Pinto Monteiro.....	924,30
44 - Vila Niwa.....	746,10
45 - Vila Nova California.....	225,00
46 - Vila Ota.....	1.213,20
47 - Vila Rio Grande.....	2.553,30
48 - Vila Sao Joao.....	611,10
49 - Vila Tsuzuki.....	1.181,70

PJLEI.048/90 - P.M.
LEI 628/90 - P.M.